



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG - Nº 435/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 00935/2017,

**RESOLVE**

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE**, para substituir a Dra. **DANIELA NEVES BONA**, junto à 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, nos períodos: 13/07/2017 a 01/08/2017 e 25/10/2017 a 03/11/2017, em razão de férias desta, conforme Portaria nº 0100/2017 – DNE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 19 de junho de 2017.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral do Estado Piauí